PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

10 DEZ 1982

LEI Nº 621, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1982

"Denomina de Rua Expedito do Carmo Silva a atual Rua Inglaterra".

O Povo do Município de João Monlevade, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Rua Expedito do Carmo Silva" a atual "Rua Inglaterra", do Bairro Cruzeiro Celeste, integrante do loteamento Teresópolis, desta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, aos 29 de novembro de 1982.

- ANTONIO GONÇALVES -
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e nove dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e dois.

- ADILSON PRATES DOS REIS -
Diretor de Administração